



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0376/92

DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O
PROJETO DE LEI 12/92.....

A presente proposição, de autoria do nobre Vereador Walter Abrahão, objetiva obrigar as empresas que comercializam gás liquefeito de petróleo (GLP), diretamente ao consumidor final, a fornecer placas indicativas "da necessidade do produto pelos consumidores".

A proposição tem por escopo apresentar uma alternativa ao sistema sonoro utilizado atualmente pelas empresas distribuidoras de GLP em botijões de treze quilos.

A iniciativa legislativa em questão, sob o aspecto estritamente regimental desta Comissão, apresenta-se como uma forma indevida de intervenção do Poder Público Municipal da iniciativa privada. As empresas que comercializam o GLP diretamente aos consumidores, são as maiores interessadas em buscar uma solução ideal à poluição sonora que produzem para anunciar a sua presença nas ruas em que oferecem o seu produto.

Ressalte-se que com a implantação do previsto na proposição, o Poder Público Municipal terá que dispendar maiores recursos para fiscalizar a conduta das empresas infratoras.

A intervenção do Poder Público, na iniciativa privada, deve ocorrer no sentido de garantir os direitos básicos dos cidadãos contra o abuso do poder econômico.

Contrário, portanto, é o nosso parecer.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	do proc.
n.º	0012	de 1992
O funcionário	[Signature]	

Sala da Comissão de Atividade Econômica, em 03/04/92.

OSVAZDO SANCHES
 [Signature]
 (contrário)

Eder J.
 [Signature]
 - Presidente

[Signature]
 Mário Noda

[Signature]
 - Relator
 JOÃO C. ALVES

[Signature]
 LIDIA C.

[Signature] [Signature]
 (contrário)